



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERCEIRA CHAMADA EM FORMATO DE CHAMADA PÚBLICA REMOTA CURSOS DE GRADUAÇÃO - CAMPUS RIO VERDE PROCESSO SELETIVO – 2026/2 - IF GOIANO

O requerimento deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** por formulário no período entre 00h00 até às 23h59 do dia 17 de julho de 2026, horário oficial de Brasília.

Link do formulário: <https://forms.gle/tU6afbtRFRKdWRmJA>

1 - A QUEM SE DESTINA?

A Chamada Pública Remota destina-se aos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo 2026/2 do IF Goiano — Campus Rio Verde, regido pelo Edital IF Goiano nº 12/2026, de 2 de junho de 2026, que não tenham sido eliminados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I - candidatos constantes da Lista de Espera;

II - candidatos convocados na Primeira ou na Segunda Chamada que não tenham efetivado a matrícula; ou

III - candidatos que tenham indicado o curso com vaga disponível como segunda opção no formulário da Chamada Pública Remota.

A participação nesta Chamada Pública não assegura o direito à matrícula, que dependerá da disponibilidade de vaga, da classificação do candidato, do perfil de concorrência e do cumprimento integral das exigências documentais.

2 - COMO PARTICIPAR?

O candidato que deseja participar da Chamada Pública Remota, deverá preencher o formulário informado no link acima, anexando os documentos listados abaixo, organizados separadamente, em arquivo PDF:

a) Cópia do Diploma do Ensino Médio;

b) Cópia do Histórico Escolar;

c) Tradução Oficial do documento, caso este esteja em língua estrangeira;

d) Cópia do Título de Eleitor ou cópia do protocolo de requisição do título;

e) Cópia do Documento de Quitação Eleitoral ou cópia do protocolo de requisição do título;

f) Cópia do RG (frente e verso);



g) Cópia da Carteira de Reservista (somente para homens entre 18 e quarenta e cinco anos) ou Cópia do Certificado de Alistamento Militar ou o Certificado de Dispensa de Incorporação;

h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

A documentação exigida acima é obrigatória e a matrícula será indeferida no caso da mesma se encontrar incompleta.

3 - ORDEM DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA:

As vagas serão preenchidas conforme a nota dos candidatos, da maior para a menor nota, respeitando o curso, o turno e o tipo de vaga escolhido.

A prioridade será a seguinte:

1º candidatos que estão na Lista de Espera do Processo Seletivo 2026/2;

2º candidatos convocados na Primeira ou na Segunda Chamada que não realizaram a matrícula;

3º candidatos que indicaram o curso como segunda opção no formulário da Chamada Pública Remota.

Os candidatos do segundo grupo somente serão considerados após o atendimento dos candidatos do primeiro grupo. Da mesma forma, os candidatos do terceiro grupo somente serão considerados após o atendimento dos dois grupos anteriores.

Dentro de cada grupo, terá prioridade o candidato com maior nota.

A ordem de preenchimento ou de envio do formulário não dará preferência ao candidato.

Caso não haja candidato para determinado tipo de vaga, será aplicada a ordem de remanejamento prevista no item 6.

4 - DAS VAGAS

Existem nove tipos de vagas ofertadas, sendo elas: AC, LB-EP, LB-PPI, LB-PCD, LB-Q, LI, LI-PPI, LI-PCD e LI-Q.

A Comissão responsável pelo recebimento e conferência da documentação de matrícula terá um prazo de 2 dias úteis após a finalização para entrar em contato com o candidato, informando a situação de sua matrícula.

Todos os procedimentos relativos à matrícula deverão ser realizados exclusivamente via formulário e os candidatos poderão comparecer presencialmente no campus em caso de dúvidas.



Obs.: NÃO serão aceitos documentos enviados por e-mail ou qualquer outro procedimento que não seja o formulário informado neste arquivo. O encerramento ocorrerá no dia 17 de julho de 2026 às 23h59 (horário de Brasília). NÃO serão aceitos candidatos que não tenham efetuado a inscrição para o Edital IF Goiano nº 12/2026 de 02 de junho de 2026, sendo essas inscrições excluídas automaticamente da Chamada Pública Remota.

5 - DESCRIÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS

AC	Ampla concorrência – todos os candidatos, incluso os solicitantes de vagas reservadas.
LB-EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
LB-PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
LB-PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
LB-Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
LI - EP	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independentemente da renda.
LI-PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independentemente da renda.
LI-PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
LI-Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independentemente da renda.

6 - ORDEM DE REMANEJAMENTO DOS PERFIS:

Na Chamada Pública Remota, o preenchimento das vagas observará os perfis da reserva de vagas e a ordem decrescente de nota dos candidatos. A ordem de envio do formulário não será utilizada como critério de classificação ou de preferência.

Inicialmente, cada vaga será preenchida por candidato pertencente ao respectivo perfil de concorrência. Caso não haja candidato apto ou interessado no perfil originalmente previsto, a vaga será remanejada para os demais perfis, observada a ordem de prioridade indicada no quadro a seguir. O remanejamento somente ocorrerá após a verificação da inexistência de candidato apto no perfil anterior, sem prejuízo da ordem de prioridade entre os grupos estabelecida no item 3.



Perfil da vaga remanescente	Ordem de convocação dos candidatos para preenchimento de cada perfil de vaga remanescente
AC	Ordem de classificação geral, independente do perfil escolhido pelo candidato;
LB-EP	LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LI-EP → AC
LB-PPI	LB-PCD → LB-Q → LB-EP → LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LI-EP → AC
LB-PCD	LB-PPI → LB-Q → LB-EP → LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LI-EP → AC
LB-Q	LB-PPI → LB-PCD → LB-EP → LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LI-EP → AC
LI-EP	LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LB-EP → AC
LI-PPI	LI-PCD → LI-Q → LI-EP → LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LB-EP → AC
LI-PCD	LI-PPI → LI-Q → LI-EP → LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LB-EP → AC
LI-Q	LI-PPI → LI-PCD → LI-EP → LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LB-EP → AC

7 - Vagas disponibilizadas por curso

I - Bacharelado em Administração – Noturno

02 vagas

II - Bacharelado em Agronomia - Diurno

28 vagas

III - Bacharelado em Agronomia – Noturno

03 vagas

